



Ata de R. P. nº 017/2023

Processo Administrativo nº 0244/2023

Validade: 18/12/2024

No dia 18 de dezembro de 2023, na CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, registram-se os preços da empresa RC AMÉRICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede à Rua Flor de Maio, nº 31, Cidade Satélite, Tanguá/RJ, CEP 24890-000, inscrita no CNPJ sob o nº 22.781.012/0001-33, neste ato devidamente representada por Eduardo dos Reis Câmara Xavier de Paula, portador do Documento de Identidade nº 238254247, expedida pela Diretoria de Identificação Civil – DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 145.110.517-71, para **contratação de empresa especializada no fornecimento de material de escritório e papelaria, visando atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Macaé**, conforme estabelecido no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**, parte integrante e inseparável do Edital, independente de transcrição, pelo tipo Menor Preço e Julgamento Por Item, decorrente do Pregão Presencial nº 013/2023, para Sistema de Registro de Preços.

As especificações técnicas constantes no Processo CMM nº 0244/2023, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo VI, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata.

O prazo para assinatura do contrato deve ocorrer dentro do prazo de validade da ata.

RC AMERICA
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:22781012000133

Assinado de forma digital por RC
AMERICA COMERCIO E SERVICOS
LTDA:22781012000133
Dados: 2023.12.27 13:08:00
-03'00'



1. QUANTIFICAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	SUBTOTAL
1	Almofada para carimbo, nº 3 – medidas aproximadas: 7cmx11cm, na cor preta.	UN	10	RADEX	R\$10,35	R\$103,50
2	Apagador para quadro branco.	UN	40	FUTURO	R\$13,35	R\$534,00
3	Apontador de lápis, corpo metálico com um furo.	UN	120	FUTURO	R\$0,84	R\$100,80
4	Arquivo morto polionda (caixa box), cores a combinar, medidas aproximadas: 150x260x387mm.	UN	1500	POLIBRAS	R\$7,85	R\$11.775,00
5	Borracha apagadora para escrita, material: plástico e carga mineral; medidas aproximadas: 43mmx21mmx11mm; características adicionais: capa plástica protetora, aplicação para lápis.	UN	240	FUTURO	R\$0,84	R\$201,60
7	Caderno, material celulose vegetal, 96 folhas, comprimento 275mm, largura 200mm, características adicionais: folhas pautadas brancas, caderno de capa dura.	UN	122	PAUTA BRANCA	R\$15,35	R\$1.872,70
10	Caneta corretiva, com aproximadamente 7ml.	UN	50	FUTURO	R\$5,40	R\$270,00
11	Caneta esferográfica cristal fina (ponta média de 0,7 ou 0,8mm), corpo hexagonal, tampa ventilada, na cor azul.	UN	3500	COMPACTOR	R\$1,49	R\$5.215,00
12	Caneta esferográfica cristal fina, ponta 0,7mm ou 0,8mm, corpo hexagonal, tampa ventilada, na cor vermelha.	UN	500	COMPACTOR	R\$1,49	R\$745,00
14	Caneta hidrográfica na cor azul, ponta 4,0mm.	UN	60	FUTURO	R\$3,19	R\$191,40
15	Caneta hidrográfica na cor azul, ponta 4,0 mm.	UN	60	FUTURO	R\$4,25	R\$255,00
16	Caneta hidrográfica na cor azul, ponta 4,0mm.	UN	60	FUTURO	R\$4,25	R\$255,00
17	Caneta marca texto, cores variadas, a base de água.	UN	650	FUTURO	R\$3,65	R\$2.372,50
18	Caneta marcação permanente, ponta 1.0mm tinta azul ou preta, para escrita em CD, plástico e vinil.	UN	130	FUTURO	R\$4,30	R\$559,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
ÓRGÃO GERENCIADOR DE REGISTRO DE PREÇOS

22	Clips de metal para papel, nº 3/0 – 36mm, caixa com 50 unidades.	CAIXA	180	FRAMA	R\$3,10	R\$558,00
23	Clips de metal para papel, nº 4/0 – 40mm, caixa com 50 unidades.	CAIXA	200	FRAMA	R\$4,45	R\$890,00
24	Clips de metal para papel, nº 6/0 – 47mm, caixa com 50 unidades.	CAIXA	80	FRAMA	R\$4,35	R\$348,00
25	Clips de metal para papel, nº 8/0 – 57mm, caixa com 25 unidades.	CAIXA	100	FRAMA	R\$3,70	R\$370,00
26	Cola plástica bastão com 20g.	UN	150	FUTURO	R\$2,65	R\$397,50
27	Cola plástica líquida, para couro, papel e tecido, frasco 90g.	UN	100	FRAMA	R\$12,40	R\$1.240,00
29	Corretor líquido para escrita, frasco com 18ml.	UN	100	FRAMA	R\$3,20	R\$320,00
34	Espátula extratora de grampo, em latão.	UN	80	FUTURO	R\$2,00	R\$160,00
35	Estilete largo, 18mm, corpo de plástico.	UN	60	FUTURO	R\$3,50	R\$210,00
44	Fita adesiva plástica transparente, em rolo de 50mm x 50m.	UN	220	FUTURO	R\$6,80	R\$1.496,00
48	Grampeador de mesa, corpo metálico, apoio plástico, capacidade de grampear até 50 folhas – base de 15,7cm. medidas aproximadas (c x l x a): 157mm x 40mm x 60mm, para grampos 26/6, 24/6 e 24/8.	UN	250	FUTURO	R\$23,40	R\$5.850,00
49	Grampeador grande tipo universal, estrutura metálica, base de borracha, para grampos 23/6, 23/8,0, 23/10, e 23/13. Capacidade de grampear 100fls.	UN	30	FUTURO	R\$67,50	R\$2.025,00
50	Grampo galvanizado para grampeador, tamanho 26/6 com 5000un.	CAIXA	150	FUTURO	R\$6,95	R\$1.042,50
52	Lapiseira automática, 0,5 mm, com acionamento superior.	UN	120	GRIP FUTURO	R\$6,10	R\$732,00
53	Lapiseira automática, 0,7 mm, com acionamento superior.	UN	120	GRIP FUTURO	R\$9,95	R\$1.194,00
54	Livro de ata ofício pautado e numerado, 96 a 100fls, medidas aproximadas: 220 x 330mm.	UN	120	PAGINA BRASIL	R\$18,70	R\$2.244,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
ÓRGÃO GERENCIADOR DE REGISTRO DE PREÇOS

58	Marcador de páginas, adesivas, com 100 unidades – com 5 blocos de 20 folhas cada.	UN	100	FUTURO	R\$13,10	R\$1.310,00
59	Marcador para quadro branco, cor preta.	UN	120	SLIM FUTURO	R\$3,55	R\$426,00
60	Marcador para quadro branco, cor vermelha.	UN	120	SLIM FUTURO	R\$3,55	R\$426,00
61	Marcador para quadro branco, cor azul.	UN	120	SLIM FUTURO	R\$3,55	R\$426,00
62	Mina para lapiseira, com 0.7mm de diâmetro com 60 mm de comprimento, estojo com 12 minas.	ESTOJO	100	FUTURO	R\$3,60	R\$360,00
63	Mina para lapiseira, com 05mm de diâmetro e 60 mm de comprimento, estojo com 12 minas.	ESTOJO	100	FUTURO	R\$3,85	R\$385,00
69	Papel autoadesivo removível para recados, com goma aderente no lado superior, medidas aproximadas: 76 x 102 cm, bloco com 100 folhas.	UN	250	FUTURO	R\$7,05	R\$1.762,50
75	Pasta arquivo, tipo registradora az, material: papelão prensado, largura: 270mm, altura: 350mm, lombada: 80mm, cor: preta ou marmorizada, prendedor interno: ferragem niquelada de alavanca com alta precisão, características adicionais: bolsa plástica transparente na lombada com etiqueta.	UN	250	FRAMA	R\$19,75	R\$4.937,50
76	Pasta catalogo com 100 envelopes.	UN	300	POLIBRAS	R\$33,80	R\$10.140,00
78	Pasta em plástico, transparente, com elástico, tamanho 240 x 340 x 40mm, espessura superior a 0,75mm.	UN	250	POLIBRAS	R\$6,80	R\$1.700,00
79	Pasta sanfonada com 12 divisórias, officio.	UN	300	POLIBRAS	R\$28,05	R\$8.415,00
82	Percevejo dourado 9,5mm com 100 unidades.	CAIXA	60	FUTURO	R\$4,10	R\$246,00
83	Perfurador de papel, de metal, 2 furos, base em polietileno, capacidade de perfurar 50 fls. 75g/m ² , distância entre furos de 80mm, com margeador de metal. tamanho aproximado (c x l x a): 14cm x 12cm x 7cm.	UN	60	FUTURO	R\$93,30	R\$5.598,00



86	Plástico autoadesivo transparente, em rolo 45cm de largura e 25 metros de comprimento	UN	40	FUTURO	R\$115,00	R\$4.600,00
90	Prendedor papel 25mm 12un.	UN	50	FUTURO	R\$9,00	R\$450,00
91	Prendedor papel 32mm 12un.	UN	50	FUTURO	R\$12,00	R\$600,00
96	Tesoura 21cm, lamina em aço inox, cabo emborrachado em polipropileno e resina termoplástica, atóxico.	UN	80	FUTURO	R\$16,20	R\$1.296,00
97	Tesoura para uso geral, com aproximadamente 19cm, aço inox e cabo revestido em polipropileno.	UN	80	FUTURO	R\$8,00	R\$640,00
103	Pasta tamanho a4 em polipropileno, reciclável impermeável, cor transparente, fechamento em elástico na cor da pasta, espessura 0,35mm dimensões 310 x 220mm.	UN	200	POLIBRAS	R\$4,10	R\$820,00
104	Pasta tamanho A4 em polipropileno reciclável impermeável cor transparente fechamento em elástico da cor da pasta tamanho 245 x 55 x 335mm dimensões 34 x 30,5 x 5cm.	UN	200	POLIBRAS	R\$4,30	R\$860,00
105	Pincel retroprojetos para CD e DVD ponta de poliéster fina 2,0 mm, tintura a base de álcool, resistente a água, espessura de escrita 0,5 mm cor: preta.	UN	100	FUTURO	R\$8,75	R\$875,00
106	Pincel retroprojetos para CD e DVD ponta de poliéster fina 2,0 mm, tintura a base de álcool, resistente a água, espessura de escrita 0,5 mm cor: azul.	UN	100	FUTURO	R\$8,75	R\$875,00
VALOR TOTAL: R\$90.675,50 (NOVENTA MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).						

2. DO PRAZO DE FORNECIMENTO

2.1. O prazo de fornecimento dos produtos será de até 10 (dez) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao recebimento da Ordem de Fornecimento e/ou Contrato a ser emitida pela Coordenadoria de Contratos e Convênios da Câmara Municipal de Macaé.

RC AMERICA
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:22781012000133

Assinado de forma digital
por RC AMERICA COMERCIO
E SERVICOS
LTDA:22781012000133
Dados: 2023.12.27 13:08:47
-03'00'



2.2. No caso de atraso injustificado do prazo de fornecimento dos equipamentos e/ou materiais, à Câmara Municipal de Macaé aplicará à Contratada, conforme o caso, multa moratória de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo de fornecimento, nos termos dos artigos 86 e 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, respeitados os limites da Lei Civil.

2.3. A multa aplicada será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Câmara Municipal de Macaé à Contratada ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com art. 86, §§2º e 3º, da Lei Federal nº 8.666/93.

2.4. Os produtos deverão ser entregues na Coordenadoria de Almoxarifado da Câmara Municipal de Macaé, localizada na Avenida Antônio Abreu, nº 1805, Horto – Macaé/RJ, após solicitação feita pela CMM, no período compreendido entre 9h (nove horas) e 17h (dezesete horas), de segunda-feira a sexta-feira, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de Macaé.

3. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1. Da Contratada

3.1.1. Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2. Assumir integral responsabilidade pela qualidade dos produtos fornecidos, bem como por todo o transporte e deslocamentos necessários à entrega dos mesmos, não se admitindo, sob nenhum pretexto, que sejam atribuídos a fabricantes os ônus de qualquer problema que porventura venha a ocorrer.

3.1.3. Substituir o produto que apresentar alteração, deterioração, imperfeição, ou quaisquer outros vícios, ainda que constatados após o seu recebimento e/ou pagamento.

3.1.4. Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, os objetos deste Edital.

3.1.5. Contratar, por sua conta, todos os seguros exigidos ou que venham a ser exigidos por lei e que incidam direta ou indiretamente sobre o objeto deste Edital.

3.1.6. Fornecer os produtos objeto do presente Edital rigorosamente no prazo pactuado, bem como cumprir todas as demais obrigações impostas por este Instrumento e seus Anexos e, em especial, ao disposto no Termo de Referência – Anexo II.



3.1.17. Não se pronunciar em nome da CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ a órgãos da imprensa ou clientes sobre quaisquer assuntos relativos à sua atividade, bem como sobre os serviços a seu cargo.

3.1.18. Comunicar a CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ no prazo de 10 (dez) dias de antecedência, qualquer alteração na composição societária da empresa ou em seu quadro técnico, apresentando o respectivo documento comprobatório.

3.1.19. Guardar por si, seus empregados e prepostos o mais completo e absoluto sigilo em relação a dados, informações e/ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados ou por qualquer outra forma ou modo venham a tomar conhecimento em razão da relação jurídica a ser estabelecida com a contratante, ficando, portanto, consoante legislação cível, administrativa e criminal em vigor, responsável por sua indevida, não autorizada, descuidada e incorreta utilização e/ou divulgação, sem prejuízo da responsabilização pelo dano material a que der causa.

3.1.20. Atender aos padrões exigidos pelos Regulamentos Técnicos do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, no que couber.

3.1.21. Responder pela inobservância da legislação em vigor Municipal, Federal e Estadual, assim como todo e qualquer instrumento normativo aplicável.

3.2. Da Câmara Municipal de Macaé - CMM

3.2.1. Efetuar o registro do licitante vencedor e firmar a correspondente ata de registro de preços.

3.2.2. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.3. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos pelo edital.

3.2.4. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

RC AMERICA
COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:227810120001
33

Assinado de forma
digital por RC AMERICA
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:22781012000133
Dados: 2023.12.27
13:09:18 -03'00'



4. FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 4.1.** O gerenciamento e a fiscalização decorrente do edital, caberão aos servidores especialmente designados, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666/93.
- 4.2.** Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no processo administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a Câmara ou modificação da contratação.
- 4.3.** As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, este deverá se reportar a seu superior hierárquico na hipótese de não ser de seu alcance a decisão.
- 4.4.** A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.
- 4.5.** A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a Câmara ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da Câmara ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a Câmara dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

5. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1. Pelo inadimplemento de qualquer condição ou cláusula deste Edital ou pela inexecução total ou parcial do mesmo, infração a preceitos legais ou fraude à presente licitação, por qualquer meio, ficará a contratada sujeita a uma ou mais das seguintes penalidades, a juízo da Câmara Municipal de Macaé, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa:

5.1.1. Advertência por escrito;

5.1.2. Multa moratória de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo de prestação dos serviços ou fornecimento do material, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da legislação em vigor.

RC AMERICA
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:22781012000133

Assinado de forma digital por RC AMERICA COMERCIO E SERVICOS
LTDA:22781012000133
Dados: 2023.12.27 13:09:29 -03'00'



5.1.3. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da contratação, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal.

5.2. As multas aplicadas serão descontadas da garantia da respectiva contratada, se for o caso, ou em sua inexistência, dos pagamentos eventualmente devidos pela Câmara Municipal de Macaé à CONTRATADA ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente, em consonância com os §§2º e 3º, do artigo 86, da Lei Federal nº 8.666/93.

5.3. A aplicação de multas não elidirá, em face do descumprimento do pactuado, o direito da Câmara Municipal de Macaé de rescindir de pleno direito o contrato, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.4. A licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para a contratação, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá, nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/02, ser impedida de licitar e contratar com o Município de Macaé, Câmara Municipal de Macaé e/ou a Administração Pública ou qualquer de seus órgãos descentralizados pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais, tudo proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada.

5.5. Ocorrendo o disposto no subitem anterior, poderá a Câmara Municipal de Macaé emitir Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

5.6. As sanções administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que à Câmara Municipal de Macaé rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções legais cabíveis.

5.7. As multas previstas no instrumento contratual serão aplicadas subsidiariamente.

6. DA PUBLICAÇÃO

6.1. Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços serão publicados trimestralmente na Imprensa Oficial pela CMM, nos termos do art. 15, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

RC AMERICA
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:22781012000133

Assinado de forma digital por RC
AMERICA COMERCIO E SERVICOS
LTDA:22781012000133
Dados: 2023.12.27 13:09:39 -03'00'



7. DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A ata de registro de preços poderá ser revogada pela Câmara Municipal de Macaé automaticamente, por decurso de prazo de vigência, quando não restarem fornecedores registrados ou quando caracterizado interesse público.

Macaé, 18 de dezembro de 2023.

THIAGÔ SOUZA SOARES
COORDENADOR DO ÓRGÃO GERENCIADOR – SRP

RC AMERICA
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:22781012000133

Assinado de forma digital por RC
AMERICA COMERCIO E SERVICOS
LTDA:22781012000133
Dados: 2023.12.27 13:09:48 -03'00'

EDUARDO DOS REIS CÂMARA XAVIER DE PAULA
RC AMÉRICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:

R. G. N°:

07033825-6

R. G. N°:

27.285.704-6